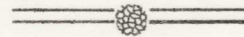


Caçapava do Sul 150 Anos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal



25/10/1831

25/10/1981

LEI Nº 10/82 DE 1º DE JUNHO DE 1982

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE
MENTAR

CYRO CARLOS DE MELO, Prefeito Municipal de Caça
pava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir o crédito suplementar de Cr\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzei
ros) destinado a execução de obras de ampliação da Escola Municipal
Dr. Alfredo Duarte na seguinte Unidade Orçamentária:

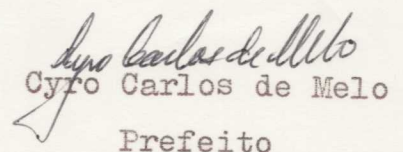
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA

0.600 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 800.000,00

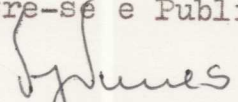
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura
do crédito suplementar de que trata o art.1º, o auxílio recebido da
Secretaria de Educação - Salário Educação, em 25/05 no valor de
Cr\$ 800.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO
SUL, 1º de junho de 1982.


Cyro Carlos de Melo
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Fátima Jovane S. Nunes